



**DELIBERAÇÃO CBH-PCJ “AD REFERENDUM” N.º 155/2005, DE 03/06/2005**

*Indica ao FEHIDRO empreendimentos hierarquizados para recebimento de recursos do FEHIDRO – saldo do exercício de 2005 e dá outras providências.*

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos dos Artigos 8º, 9º e 10º da Deliberação CBH-PCJ nº 151/2005, de 31/03/2005, que estabelecem prazos para apresentação de pedidos, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, para utilização do saldo de recursos do exercício de 2005 e para os empreendimentos que foram relacionados nos Quadros IV e V daquela Deliberação, apresentarem complementação da documentação necessária;

**Considerando** que, conforme termos do item “b” do Artigo 8º e seu Parágrafo Segundo, da Deliberação CBH-PCJ nº 151/2005, de 31/03/2005, foi estipulado prazo até 03/06/2005, para a entrega de mais duas cópias de todos os documentos protocolados, na Secretaria Executiva do CBH-PCJ, por ocasião da inscrição dos respectivos projetos;

**Considerando** os termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 8º, da Deliberação CBH-PCJ nº 151/2005, de 31/03/2005, indicando que os empreendimentos priorizados pela CT-PL serão indicados ao FEHIDRO pelo Presidente do CBH-PCJ, por meio de deliberação “ad referendum” do Plenário;

**Considerando** que a CT-PL apreciou e aprovou proposta apresentada pelo GT-FEHIDRO 2005 de hierarquização dos empreendimentos em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 18/05/2005, na Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP, em Campinas;

**Considerando** que, com saldo de recursos do exercício de 2005 no valor de R\$246.144,21, para atendimento àqueles que se inscreveram para SOMENTE PROJETOS de TRATAMENTO DE ESGOTOS, foi possível contemplar integralmente até a 3ª colocação, sobrando um saldo de R\$56.458,42, que foi aceito pela SABESP, para o empreendimento do município de Itupeva, 4ª colocado na hierarquização da CT-PL;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Sumaré, inscreveu o empreendimento “Projeto Básico de Emissários e ETE Jatobá”, com custo global de R\$79.964,00, sendo, do FEHIDRO, o valor de R\$55.175,16 e, de contrapartida, o valor de R\$24.788,84, cuja classificação foi 2º lugar, mas que, face a negociação daquela Prefeitura junto ao INSS para quitação de débitos, encaminhou Ofício 266/05, de 03/06/2005, abrindo mão da sua colocação e solicitando a primeira suplência na hierarquização dos empreendimentos;

**Considerando** que, com a desistência da Prefeitura Municipal de Sumaré da 2ª colocação, nesta data, os recursos previstos no valor de R\$55.175,16 deverão ser repassados para a SABESP, para o empreendimento do município de Itupeva, 4ª colocação, para complementação dos recursos já disponibilizados, totalizando R\$111.633,58, ainda inferior aos seu pleito inicial de R\$120.000,00;

**Considerando** a necessidade da SABESP refazer toda a documentação apresentada face à alteração de valores do financiamento, de R\$120.000,00 para R\$56.458,42 e depois para R\$111.633,58;

**Delibera**, “ad referendum” do Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ):

**Artigo 1º** – Fica concedido o prazo até 10/06/2005, ao tomador SABESP – Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, para entrega de 3 cópias de toda a documentação referente ao empreendimento “Projeto Executivo para a ETE do Município de Itupeva”, cujo, com valor global de R\$150.000,00, sendo R\$111.633,58 do FEHIDRO e R\$38.366,42 de contrapartida, face à readequação de valores.

**Artigo 2º** – Ficam indicados, visando o recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos constantes nos Quadros I, II e III do Anexo desta Deliberação, contendo indicação do Tomador;

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



Empreendimento; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; Modalidade de financiamento e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 3º** – Ficam priorizados na condição de suplentes, para o orçamento de 2005 visando posterior indicação para recebimento de recursos do FEHIDRO, quando da disponibilização de recursos, os empreendimentos constantes no Quadro IV, do Anexo desta Deliberação, contendo indicação do Tomador; Empreendimento; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; Modalidade de financiamento e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 4º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E., e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-PCJ.

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

**Publicada no Diário Oficial do Estado em 09/06/2005.**

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



**ANEXO - Deliberação CBH-PCJ "AD REFERENDUM" nº 155/2005, de 03/06/2005**

Quadro I – Empreendimento de Caráter Excepcional e Prioritário  
(Modalidade Não-Reembolsável)

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
Prefeitura Municipal de Piracaia	Canalização do Rio Cachoeira na Zona Urbana do Município de Piracaia	399.999,96	99.999,99	499.999,95	20,00%	5
<b>TOTAL QUADRO I</b>	<b>1 EMPREENDIMENTO</b>	<b>399.999,96</b>	<b>99.999,99</b>	<b>4799.999,95</b>	<b>20,,00%</b>	

Quadro II – Empreendimentos que necessitavam de complementação de documentos  
(Modalidade Não-Reembolsável)

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
P.M. de Holambra	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município Localizada na Fazenda Atlas.	253.630,00	100.000,00	353.630,00	28,28%	3
P.M. de Rio das Pedras	Interceptor de Esgoto - Córrego Tijuco Preto.	56.966,02	25.593,43	82.559,45	31,00%	3
SAAE de Indaiatuba	Execução da Elevatória de Tratamento de Esgoto ETE Barnabé.	227.860,40	371.772,23	599.632,63	62,00%	3
SEMAE de Piracicaba	Interceptor da Margem Direita do Rio Piracicaba - IMD 1.	339.901,26	659.808,32	999.709,58	66,00%	3
<b>TOTAL QUADRO II</b>	<b>4 EMPREENDIMENTOS</b>	<b>878.357,68</b>	<b>842.366,85</b>	<b>1.720.724,53</b>	<b>48,95%</b>	

Quadro III – SOMENTE PROJETOS do PDC 3

Órgão/ Município	Empreendimento	Modalidade	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes	Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgoto	Não-Reembolsável	54.915,03	24.671,97	79.587,00	31,00%
SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de S. Pedro	Projeto de ETE`s, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque	Não-Reembolsável	79.595,60	19.898,90	99.494,50	20,00%
SABESP/ Itupeva	Projeto Executivo para a ETE do Município de Itupeva	Reembolsável	111.633,58	38.366,42	150.000,00	25,58%
<b>TOTAL QUADRO III</b>	<b>3 EMPREENDIMENTOS</b>		<b>246.144,21</b>	<b>82.937,29</b>	<b>329.081,50</b>	<b>25,20%</b>

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

Quadro IV – PDC 3 - Empreendimentos classificados como Suplentes

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
**Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**

(Modalidade Não-Reembolsável)



<b>Órgão/ Município</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>R\$ FEHIDRO</b>	<b>R\$ Contra</b>	<b>R\$ Total</b>	<b>% CP</b>
Prefeitura Municipal de Sumaré	Projeto Básico de Emissários e ETE Jatobá	55.175,16	24.788,84	79.964,00	31,00%
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Projeto para implantação de emissários e ETE na sede do município e Distrito de Mostardas	36.000,00	9.000,00	45.000,00	20,00%
Prefeitura Municipal de Rafard	Projeto Básico da Estação de Tratamento de Efluentes do Distrito Industrial Alcides Brunelli, de Rafard	59.581,50	26.768,50	86.350,00	31,00%
<b>TOTAL QUADRO IV</b>	<b>3 EMPREENDIMENTOS</b>	<b>150.756,66</b>	<b>60.557,34</b>	<b>211.314,00</b>	<b>28,66%</b>

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

**Publicada no Diário Oficial do Estado em 09/06/2005.**